



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Prestação de Contas

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9609

Relatório

ANÁLISE ANUAL

TERMO DE CONVÊNIO: **082/2008**

CONTRATADA: **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**

EXERCÍCIO: 2023

O presente convênio tem por objeto a conjunção de esforços para a implantação, implementação e execução de ações relativas à Assistência Médica Ambulatorial - AMA da região abrangente da supervisão da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a ser parte complementar do instrumento em epígrafe analisado neste relatório. Foram realizadas as análises das despesas de acordo com as pactuações, sendo utilizado como parâmetro os valores dos planos de trabalho para o exercício, segundo estabelecido nos Termos Aditivos descritos a seguir:

Termo Aditivo 045/2023	Vigência: janeiro a março de 2023	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 046/2023	Vigência: abril a dezembro de 2023	Objeto: Prorrogação do Plano Orçamentário
Termo Aditivo 047/2023	Vigência: dezembro de 2023	Objeto: Acréscimo quadro RH
Termo Aditivo 048/2023	Vigência: dezembro de 2023	Objeto: Acréscimo Segurança Patrimonial AMA Pirajussara

Informamos que foi utilizado como fundamentação a Lei Federal nº. 14.132 de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº. 52.858 de 20 de dezembro de 2011 e o Manual do Sistema de Prestação de Contas Convênios Firmados pela SMS - Edição de 2014, para verificar a admissibilidade das prestações de contas apresentadas pela conveniada **EINSTEIN** no exercício.

Ressaltamos que é parte integrante deste Relatório os dados descritos nos seguintes documentos:

Demonstrativo I – Execução Anual 2023 (109681911).

I - DA ANÁLISE DO CUSTEIO E INVESTIMENTO

Verificamos que o Convênio 082/2008 teve seu contrato prorrogado em 09/12/2022, conforme os repasses listados na tabela abaixo:

NOTA EMPENHO	ANO EMPENHO	TIPO	FONTE	DATA PGTO	VALOR_BRUTO	NUMERO_PROCESSO
275	2023	CUSTEIO	0	24/01/23	4.477.742,92	6018.2023/0000114-6
8219	2023	CUSTEIO	0	06/02/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
8219	2023	CUSTEIO	0	06/03/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	10/04/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	08/05/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	06/06/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	07/07/23	4.372.954,90	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	07/08/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	06/09/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	06/10/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	08/11/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
31202	2023	CUSTEIO	0	07/12/23	4.477.749,92	6018.2023/0000114-6
TOTAL					53.628.197,02	

Fonte: SOF

Em comparativo dos valores obtidos através dos documentos de análise financeira e comparativo do previsto X executado por grupo de despesa, constatamos que não foi repassado 100% (cem por cento) do valor em comparativo ao pactuado no Plano de Trabalho, tendo em vista que não houve repasse do valor dos Termos Aditivos nº 047 e 048/23, bem como contido nos esclarecimentos da OS de que os Planos de Trabalho foram prorrogados com os mesmos valores desde agosto/2022, conforme Portaria nº 797/2022, não refletindo as reais necessidades orçamentárias para o período, havendo inclusive reajuste de Acordo Coletivo, e a SBIBAE honrou com os compromissos que ocorreram durante esse período, sendo executado aproximadamente 104% (cento e quatro por cento) das despesas previstas, portanto a execução de custeio apresentou um resultado acumulado deficitário em **-R\$ 1.010.639,11 (menos um milhão, dez mil seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos)** em 31/12/2023, conforme descrito no Demonstrativo I - Execução Anual 2023 (109681911) composto pela análise financeira, comparativo do previsto x executado por grupo de despesa.

O saldo de investimentos no valor de **R\$ 99.130,70 (noventa e nove mil cento e trinta reais e setenta centavos)** refere-se a exercícios anteriores, não havendo repasses de investimentos ao longo do exercício de 2023 e as despesas lançadas não foram deduzidas do saldo.

II - DO BALANCETE FINANCEIRO

Em análise ao Balancete Financeiro executado no exercício de 2023, observamos que não houve intercorrência financeira ao longo da execução entre os repasses realizados, assim como o recebimento de outras receitas.

III - DO CONSOLIDADO DAS ANÁLISES MENSAL

Destacamos que após os apontamentos no Relatório Mensal de análise da prestação de contas, a OS apresenta os esclarecimentos e eventualmente requer a abertura do sistema WebSAASS para as devidas alterações, portanto alguns dos dados pontuados anteriormente são modificados, sendo assim na análise final deverá ser considerado os dados do Relatório Conclusivo Anual 2021.

Salientamos que os apontamentos descritos nos itens anteriores deste Relatório tratam-se da análise geral da execução da parceria no exercício, entretanto o detalhamento da execução será ponderado na descrição dos itens com pendência ou passivos de glosas apurados nos apontamentos mensais, conseqüentemente com o intuito de estabelecer parâmetro das despesas que poderão ser eventualmente glosadas, foram definidos os tipos de despesas passíveis de glosa conforme segue:

- **Despesa Aprovada com Ressalvas** - Na prestação de contas esta despesa é executada conforme previsto no plano de trabalho, entretanto apresenta particularidades que necessitam do acompanhamento da Coordenadoria respectiva, devido a necessidade de continuidade além da prestação de contas, podendo estar relacionada a: incorporação de bens, quando se tratar de aquisição de equipamentos ou mobiliários; a apresentação do termo de aceitação da obra, quando se tratar de execução de obra; e as despesas parciais, quando o pagamento ou a conclusão da execução ocorrerá no exercício subsequente ao analisado.
- **Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas** - Em consulta junto a Assessoria Jurídica de SMS para esclarecer quanto à impossibilidade do pagamento de tarifas bancárias, Juros e Multas pela Administração informamos que foi elaborado parecer, disponível no processo SEI 6018.2019/0045661-8, ratificando que as despesas desta natureza serão glosadas e requerida a devolução dos valores ao Erário, devido a determinação legal.
- **Despesa Incompatível ao Objeto** - Representa a despesa que não demonstra relação com a execução do objeto da parceria, ou executada em Unidade não compatível com o item adquirido/serviço prestado.
- **Despesa Inconciliável** - Retrata a despesa que por motivo temporal não viabiliza sua execução, ou seja, foi executada anteriormente a formalização da parceria, assim como pode ter relação a despesa de custeio direto realizada antes da inauguração/abertura da unidade.
- **Despesa Institucional não Comprovada** - A despesa Institucional expressa os gastos relacionados a operacionalização geral da OS, sendo comumente rateada entre as parcerias desde que a despesa específica tenha relação ao objeto, o valor desta despesa deverá ser considerado proporcional a execução da parceria e apresentar os critérios, entretanto é indispensável a apresentação dos respectivos documentos fiscais ou legais para sua validação, portando o valor da despesa lançada sem a garantia documental será glosado.
- **Despesa sem Documento Comprobatório** - Toda despesa lançada na prestação de contas deverá ser lastreada em documento fiscal ou legal.
- **Despesa sem Permissão Contratual** - A despesa para ser executada deve ser prevista no Plano de Trabalho e aprovada pela Coordenadoria respectiva para ser legitimada na prestação de contas, também deve ser considerada neste tipo de despesa a expressamente vedada em cláusula contratual.
- **Despesa sem Recurso Financeiro** - Discorre sobre a despesa exercida antes do dispêndio do recurso público a OS, portanto sem lastro financeiro para viabilizá-la.
- **Duplicidade de Contratação** - Aborda o caso de constatada a existência de contratos de prestação de serviço que pressupõe o mesmo objeto.
- **Fornecedor Irregular** - Por eventual apontamento em auditoria interna ou pelos Órgãos de Controle, no caso de constada pendência na regularidade fiscal, na execução dos serviços, ou na entrega dos itens adquiridos.

Para elucidar foram elencados os documentos disponíveis no processo SEI de prestação de contas segundo a competência, assim como definido por tipo de despesas os itens dos esclarecimentos que foram considerados como passíveis de glosa ou pendente.

1. JANEIRO/2023

Prestação de Contas (078912477)

Relatório Preliminar (103030680)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681466)

janeiro			
	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	93,95	
TOTAL		R\$ 93,95	

2. FEVEREIRO/2023

Prestação de Contas (080379896)

Relatório Preliminar (103037354)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681481)

fevereiro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	85,50	
TOTAL		R\$ 85,50	

3. MARÇO/2023

Prestação de Contas (082355273)
 Relatório Preliminar (103041282)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681606)

março			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	74,00	
TOTAL		R\$ 74,00	

4. ABRIL/2023

Prestação de Contas (083717165)
 Relatório Preliminar (103042716)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681626)

abril			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	74,00	
TOTAL		R\$ 74,00	

5. MAIO/2023

Prestação de Contas (085329370)
 Relatório Preliminar (103124362)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681649)

maio			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	108,50	
TOTAL		R\$ 108,50	

6. JUNHO/2023

Prestação de Contas (087231273)
 Relatório Preliminar (103126616)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681685)

junho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	85,50	
TOTAL		R\$ 85,50	

7. JULHO/2023

Prestação de Contas (089119004)
 Relatório Preliminar (103167981)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681715)

julho			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	74,00	
TOTAL		R\$ 74,00	

8. AGOSTO/2023

Prestação de Contas (090527517)
 Relatório Preliminar (103169395)
 Esclarecimentos OS (109681465)
 1º Análise - DOC SEI (109681740)

agosto			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	97,00	
TOTAL		R\$ 97,00	

9. SETEMBRO/2023

Prestação de Contas (092334495)

Relatório Preliminar (103171601)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681781)

setembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	85,50	
TOTAL		R\$ 85,50	

10. OUTUBRO/2023

Prestação de Contas (094109706)

Relatório Preliminar (103184869)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681811)

outubro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	85,50	
TOTAL		R\$ 85,50	

11. NOVEMBRO/2023

Prestação de Contas (095809568)

Relatório Preliminar (103184946)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681822)

novembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	85,50	
TOTAL		R\$ 85,50	

12. DEZEMBRO/2023

Prestação de Contas (098766941)

Relatório Preliminar (103185017)

Esclarecimentos OS (109681465)

1º Análise - DOC SEI (109681826)

dezembro			
ITEM	TIPO	VALOR	OBSERVAÇÃO
1	Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	89,30	
TOTAL		R\$ 89,30	

Identificamos que os extratos bancários apresentados ao longo do exercício de 2023 não demonstram a execução detalhada dos gastos para acompanhamento dos respectivos débitos, apresentando apenas o valor global das despesas, para tanto, solicitamos apresentar justificativa da execução financeira não ser realizada na conta específica da parceira.

IV - DA DESPESA INSTITUCIONAL

As despesas operacionais são informadas mensalmente e detalhadas no "Anexo V – Demonstrativo das Despesas Plano Institucional", assim como, o envio dos documentos fiscais que corroboram seus apontamentos. Cabe ressaltar que as informações foram analisadas, sendo possível aferir a compatibilidade das despesas com o objeto do Convênio em questão.

Salientamos que as despesas operacionais do exercício de 2023 não ultrapassaram o valor previsto no Plano de Trabalho - Anexo VII - Planilha de Despesas de Custeio Institucional.

V - DO CONSOLIDADO DAS GLOSAS

Ponderando o descrito nos itens anteriores deste Relatório fica compreendido que a execução das despesas consolidadas contidas no quadro abaixo são passíveis a glosa:

Típos de Despesas Passíveis de Glosa	Valor
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	1.038,25
Total Geral	1.038,25

Portanto fica definido que o valor de **R\$ 1.038,25 (um mil trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** deverá ser restituído ao Erário devidamente atualizado, de acordo com a execução demonstrada a seguir:

Típos de Despesas Passíveis de Glosa	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total Geral
Despesa com Tarifa Bancária, Juros e Multas	93,95	85,50	74,00	74,00	108,50	85,50	74,00	97,00	85,50	85,50	85,50	89,30	1.038,25
Total Geral	93,95	85,50	74,00	74,00	108,50	85,50	74,00	97,00	85,50	85,50	85,50	89,30	1.038,25

A atualização monetária se dará pela aplicação do índice IPCA Amplo cujo valor do índice mensal é divulgado no site do IBGE após o dia 10 do mês subsequente, portanto a atualização monetária do saldo a restituir será realizada após exauridas todas tratativas constantes deste Relatório, ponderando a garantia do direito ao contraditório e ampla defesa.

A devolução do valor glosado deverá ser realizada de acordo com a proporcionalidade dos repasses financeiros no percentual descrito abaixo:

VALOR APURADO	FONTE MUNICIPAL	FONTE FEDERAL	FONTE ESTADUAL
1.038,25	100%	0%	0%
1.038,25	1.038,25		

A restituição se dará após o término do prazo proposto para apresentação dos esclarecimentos pela OS, por meio de depósito bancário na conta da Secretária Municipal de Saúde identificada posteriormente.

VI - DA CONCLUSÃO

No intuito de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa o presente Relatório deverá inicialmente ser encaminhado a Organização Social em meio digital e concedido o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento, para apresentação dos devidos esclarecimentos quanto aos apontamentos do Demonstrativo I (109681911) do presente Relatório.

Destacamos que foram abordados neste Relatório eventuais necessidades de acompanhamento ou conclusão de outras áreas da SMS, portanto os respectivos encaminhamentos serão realizados após a análise dos esclarecimentos.



Viviane Aparecida Albieri Fascina
Assessor(a) III
Em 31/08/2024, às 13:23.



Rafael Crispim Lima
Diretor(a) II
Em 02/09/2024, às 11:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109681918** e o código CRC **1B1D49D4**.